



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 247/2025, de 5 de setembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.429.800,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6400/2024, de 29 de agosto de 2024,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 1.429.800,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação	Créditos	Ficha	Valor
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO			
25.001 - SECRETARIA DE EDUCACAO			
25.001.12.306.11.2201-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	92	R\$ 350.000,00	
2.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação		R\$ 350.000,00	
27.000 - SECRETARIA DE OBRAS			
27.001 - SECRETARIA DE OBRAS			
27.001.15.452.16.2126-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	366	R\$ 900.000,00	
2.751.000.0000 - Recursos da Contribuição para o Custo do Serviço de Iluminação Pública -		R\$ 900.000,00	
30.000 - SECRETARIA DE CULTURA			
30.001 - SECRETARIA DE CULTURA			
30.001.13.391.14.2188-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	441	R\$ 179.800,00	
2.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 179.800,00	
Total dos Créditos.....			R\$ 1.429.800,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Classificação	Recursos	Ficha	Valor
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)			R\$ 350.000,00
2.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação		R\$ 350.000,00	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)			R\$ 900.000,00
2.751.000.0000 - Recursos da Contribuição para o Custo do Serviço de Iluminação Pública -		R\$ 900.000,00	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)			R\$ 179.800,00
2.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 179.800,00	
Total dos Recursos.....			R\$ 1.429.800,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 5 de setembro de 2025.